



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0248/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2023 – GMS Nº 2241/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS MEDIANTE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO INVOLÁVEL QUE POSSUA TRANSMISSÃO DE DADOS, EM TEMPO REAL, VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR, POSICIONAMENTO POR SATÉLITE E RADIOFREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

**PROTOCOLO nº 20.511.585-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse, inscrito no CPF nº 752.181.279-49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8, nomeado pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO:** SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 09.070.101/0001-03, com sede no(a) Rua professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Município de Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, neste ato representado(a) por Sávio Peregrino Bloomfield, CPF sob o n.º 266.425.811-72, RG n.º 711.392.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 108, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL na Cláusula Oitava do Contrato nº 0406/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL**

Fica retificada a Cláusula Oitava do Contrato nº 0406/2023, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Protocolo nº 20.511.585-4 – Contrato nº 0406/2023 – Primeiro Termo Aditivo



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0248/2023

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

Leia-se:

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 103, inc. II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 108, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 346/2023 – SESP**

SAVIO PEREGRINO  
BLOOMFIELD2664258117

Assinado de forma digital por  
SAVIO PEREGRINO  
BLOOMFIELD2664258117  
Dados: 2023.06.02 11:21:23 -0300

2

**Sávio Peregrino Bloomfield**  
**SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**

TESTEMUNHA 1:-

3948.6087R

TESTEMUNHA 2:-

CME - CENTRAL DE MONITORAÇÃO  
ELETRÔNICA - DEPPEN/PR  
Adriano da Costa Nunes  
CPF: 021.422.809-60  
PAM - RI CURITIBA / PR

Protocolo nº 20.511.585-4 – Contrato nº 0406/2023 – Primeiro Termo Aditivo

7 de



ePROCOLO



Documento: **Digitalizar\_2017\_11\_22\_15\_30\_14\_003.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 02/06/2023 17:59.

Inserido ao protocolo **20.511.585-4** por: **Kamila Neves de Oliveira Rodrigues** em: 02/06/2023 13:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**f010330ef78ee82fc14252a19d9f3036**.